



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
 Em 23 de 07 de 1996
 Presidente

LEI Nº 3.271 ✓

ARQUIVE-SE
 Em 16 de 08 de 1996
 Raniero Barbosa
 DIRETOR

De, 12 de junho de 1996.

Faz denominação de rua e dá outras providências.
 (AUREALUZ MACIEL DE LIMA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

ART.1º - Fica denominada de AUREALUZ MACIEL DE LIMA uma das ruas desta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
 Prefeito

VISTO

Em 07 de 07 de 1996
 Of. 086/96
 Car. 031/96